

EDITAL NEU N.º 03/2025**ALTERA E DIVULGA O REGULAMENTO DO
TROTE SOLIDÁRIO 2025 – 1º SEMESTRE,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, publica o seguinte

E D I T A L

Art. 1º O Trote Solidário 2025, 1º semestre, doravante denominado Trote Solidário, é um evento que tem como objetivo oportunizar um período de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre a comunidade acadêmica, envolvendo alunos calouros e veteranos, em prol do amor ao próximo, da amizade, das virtudes franciscanas e da promoção e disseminação da cultura da Paz e do Bem.

DO EVENTO

Art. 2º O Trote Solidário acontecerá por meio da realização de uma gincana solidária para arrecadação de chocolates e produtos de higiene bucal que serão destinados, em sua totalidade, às instituições parceiras da Pastoral Universitária da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. A gincana solidária do Trote Solidário será realizada de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de março de 2025, das 10h às 21h..

Art. 3º As equipes do Trote Solidário serão formadas por alunos calouros, com a ajuda da equipe da Pastoral Universitária, sendo que os participantes poderão entrar em contato com a Pastoral, através do *e-mail* pastoral@fae.edu.

§1º Alunos veteranos, professores, funcionários e público externo poderão participar contribuindo com doações. Os alunos veteranos receberão 10h de atividades complementares, doando para a equipe do primeiro lugar.

§2º As equipes serão formadas tendo como referência as salas de calouros, através de uma lista entregue pela Pastoral, de modo presencial.

§3º O aluno calouro poderá participar apenas de uma equipe.

§4º O prazo para integrar mais alunos na equipe é até o dia 15 de março de 2025, através da lista entregue pela Pastoral.

Art. 4º As equipes participantes poderão criar estratégias para angariar os itens mencionados no art. 2º, tais como: arrecadação por meio de coleta de doações, compra de produtos e posterior doação, realização de rifas, “vaquinhas”, campanhas em empresas etc.

Parágrafo único. Não será permitido a coleta de dinheiro em semáforos.

DA PONTUAÇÃO

Art. 5º A pontuação pela entrega dos itens arrecadados pelas equipes acontecerá conforme os critérios estabelecidos na quadro a seguir:

ITEM	PONTOS
Pacote de Sonho de Valsa ou Ouro Branco de 1kg	750
Caixa de bombom grande das marcas selecionadas (entre 250g e 350g)	500
Caixa de bombom pequena das marcas selecionadas (aproximadamente 200g)	250
Escova de dente unidade	250
Creme Dental a partir de 70g até 130g	250

§1º Marcas de chocolates selecionadas:

- I. Nestlé;
- II. Lacta;
- III. Garoto.

§2º Marcas de produtos de higiene bucal selecionadas:

- I. Colgate;
- II. Oral B;
- III. Sorriso;
- IV. Condor.

§3º A escolha das marcas tem como objetivo padronizar a doação.

§4º O peso e o formato dos produtos poderão sofrer variações. Nesse sentido, caberá à comissão organizadora atribuir a pontuação adequada. Produtos de outras marcas não relacionadas nos parágrafos 1º e 2º, não contabilizarão pontuação.

Art. 6º As equipes poderão receber pontuação extra pela gravação e divulgação de vídeos que enfatizem a importância da prática da solidariedade, conforme definições a seguir:

§1º Serão atribuídos 500 (quinhentos) pontos extras pela gravação de vídeos realizados pela equipe, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar 1 (um) vídeo de até 15 (quinze) segundos no *stories* do Instagram apresentando a equipe e pedindo apoio no Trote Solidário;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscocodeassis (para quem for do *Campus* São José do Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe na postagem;

- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno calouro integrante da equipe, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II;
- V. Postar o vídeo até 20 de março de 2025.

§2º Serão atribuídos 500 (quinhentos) pontos extras pela gravação de vídeos realizadas por professores ou coordenadores da FAE Centro Universitário, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar um vídeo de até 15 (quinze) segundos no *stories* do Instagram com professores da FAE Centro Universitário que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscodeassis (para quem for do *Campus* São José dos Pinhais);
- III. Identificar claramente na postagem o curso, sala e o nome da equipe apoiada;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno integrante da equipe ou do professor apoiador, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II.
- V. Postar o vídeo até 20 de março de 2025.

Art. 7º Serão atribuídos 1000 (um mil) pontos extras às equipes que entregarem doações que contabilizem, no mínimo, 2000 (dois mil) pontos, no dia 20 de março de 2025 (essa pontuação não é cumulativa).

DA ENTREGA DAS DOAÇÕES

Art. 8º As doações arrecadadas deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no *Campus* Curitiba das 10h às 21h e no *Campus* São José dos Pinhais das 13h às 21h.

§1º As doações deverão estar identificadas com o nome do aluno e da equipe, curso e sala.

§2º Serão consideradas nulas as doações que forem recebidas após o término do prazo, ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9º A divulgação do resultado será realizada a partir do dia 27 de março de 2025, nos canais de comunicação da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. O aluno que tiver interesse em participar das entregas das doações nas instituições parceiras da Pastoral, poderão enviar um *e-mail* para pastoral@fae.edu, até o dia 27 de março de 2025.

DA PREMIAÇÃO

Art. 10. Como prêmio, os participantes do Trote Solidário 2025 receberão certificado de atividades complementares.

Participação	Premiação
1º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2025	50 horas
2º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2025	30 horas
3º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2025	20 horas
Líder do Trote Solidário 2025 (para as equipes que realizarem doação)	10 horas
Veterano que doou para o Primeiro lugar	10 horas

Parágrafo único. Uma equipe poderá ser composta por até 5 (cinco) líderes.

Art. 11. Individualmente, qualquer aluno veterano, que fizer uma doação que contabilize 1.500 (um mil e quinhentos) pontos para a equipe vencedora (primeiro lugar), receberá um certificado de 10 (dez) horas de atividades complementares (pontuação não cumulativa).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Serão automaticamente excluídos do evento os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 13. Não haverá devolução de doações ou qualquer outro tipo de ressarcimento.

Art. 14. Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio, por deliberação da FAE Centro Universitário.

Art. 15. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail pastoral@fae.edu.

Art. 16. Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos no âmbito da Pastoral Universitária, da Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária - NEU, em conjunto com a respectiva Direção de *Campus*.

Art. 17. Fica revogado o Edital NEU n.º 01/2025, de 21 de janeiro de 2025.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 13/02/2025 08:33:46 -
03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPDCJ-35Y7Y-2RQGT-Z7PBT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 13/02/2025 08:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.206.53	Lat: -25,493453 Long: -49,267837
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
yc130Gp5/W8D1zRNEZFIGG8B8X5BoKfQa9qfKhS5s0w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/KPDCJ-35Y7Y-2RQGT-Z7PBT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>